



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Arara
CNPJ: 08.778.755/0001-23
End. eletrônico: prefeituradearara@bol.com.br

Lei N° 59/2015

FICA INSTITUÍDA A
"COMENDA PADRE IBIAPINA"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARARA, estado da Paraíba aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Artigo I. Fica instituída a COMENDA PADRE IBIAPINA, que será conferida a pessoas ou entidades nacionais e estrangeiras que, no campo das atividades científicas, educacionais, culturais, esportivas, administrativas, religiosas e políticas, hajam se distinguido de forma notável ou relevante, e tenham contribuído, direta ou indiretamente, para o bem-estar da coletividade no município de Arara.

Parágrafo Único. Serão agraciadas anualmente, ao mês de Dezembro, determinadamente ao dia dezanove desse mês, dia que se comemora a emancipação municipal de Arara.

Artigo II. A honraria será conferida às personalidades indicadas pelo Poder Legislativo, através Projeto de Resolução.

- a) Projeto de Resolução deverá ser acompanhado do currículo da personalidade a ser agraciada com a honraria, detalhando as ações que justificam a concessão da comenda.
- b) Cada ano poderão ser homenageada cinco personalidade.
- c) A pessoa agraciada com a honraria não poderá ser indicada nos anos seguintes.
- d) As propostas serão discutidas e votadas, pela Câmara Municipal, e dependerão do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara para a sua aprovação.

Artigo III. A entrega da " COMENDA PADRE IBIAPINA " será feita pela Câmara Municipal, em sessão convocada pelo Presidente em Sessão Extraordinária, com a presença do Prefeito Municipal ou seu representante.

Parágrafo Único. Na impossibilidade de se efetuar a entrega em sessão da Câmara, a mesma se realizará na Sala da Presidência ou ainda em local previamente deliberado pela Mesa Executiva.

Artigo IV. Legislativo Municipal de Arara, à vista de informações oficiais que indiquem haver o agraciado ofendido os sentimentos de honra ou dignidade pessoal,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Arara
CNPJ: 08.778.755/0001-23
End. eletrônico: prefeituradearara@bol.com.br

poderão conforme o caso, propor as sanções cabíveis, que poderão ser de suspensão do direito de usar a Comenda ou a revogação da Lei que a concedeu.

Parágrafo Único. As medidas previstas neste artigo deverão ser propostas e apreciadas na forma do artigo II da presente Lei e seus parágrafos.

Artigo V. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrário.

Arara, 23 de Setembro de 2015

Eraldo Fernandes de Azevedo
Presidente

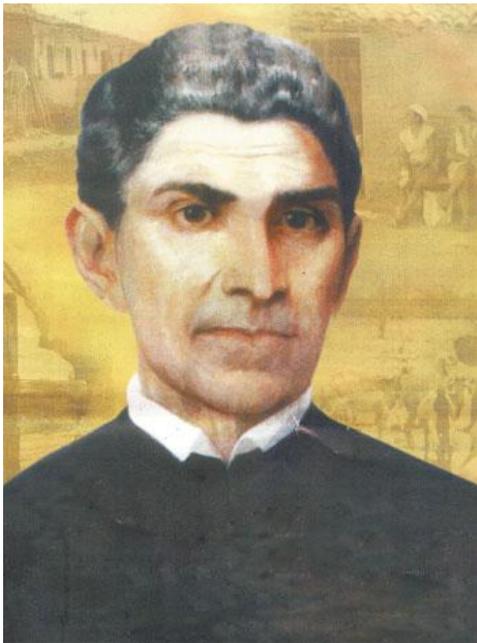


Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Arara
CNPJ: 08.778.755/0001-23
End. eletrônico: prefeituradearara@bol.com.br

Histórico do Padre Ibiapina

[...] *Ibiapina foi realmente uma enorme força moral a serviço da Igreja e do Brasil. [...] exemplos como o do padre Ibiapina – que, sozinho, fundou e organizou vinte casas de caridade nos sertões do Nordeste – se impõem aos brasileiros como grandes valores morais. [...]*

Gilberto Freyre, O exemplo de Ibiapina, prefácio do livro de Celso Mariz, *Ibiapina, um apóstolo do Nordeste*, 1980



José Antônio Pereira Ibiapina nasceu no dia 5 de agosto de 1806, em Sobral, Ceará, filho de Francisco Miguel Pereira e Teresa Maria de Jesus.

Com a mudança da família para Icó, em 1816, passou a estudar na escola particular do professor José Felipe, iniciando assim sua educação formal.

Agricultor em Sobral, seu pai foi exercer a função de tabelião público em Icó, sendo convidado, em 1919, para ocupar o mesmo cargo na Comarca do Crato, onde Ibiapina frequentou aulas de religião com o vigário José Manuel Felipe Gonçalves.

Na cidade de Jardim, Ceará, estudou latim com o mestre Joaquim Teotônio Sobreira de Melo e terminou o curso de humanidades, sendo então considerado apto para o Seminário de Olinda, em

Pernambuco, onde ingressou em 1823, aos 17 anos de idade, com o objetivo de se tornar padre.

Com a morte do pai – fuzilado em praça pública, no dia 7 de maio de 1825, em Fortaleza, por ter participado da revolução conhecida como Confederação do Equador – Ibiapina teve que voltar ao Ceará para assumir e manter financeiramente a família, tendo que interromper seus estudos.

Segundo alguns pesquisadores, foi nessa época que ele adotou o sobrenome Ibiapina, uma homenagem do pai à povoação de São Pedro de Ibiapina, assim como outros confederados o fizeram, homenageando outros locais da região.

Em 1828, matriculou-se novamente no Seminário de Olinda, sendo aprovado para o curso de Ciências Jurídicas e Sociais de Pernambuco, passando a morar no Mosteiro de São Bento, em Olinda. Após uma brilhante trajetória, formou-se em Direito, bacharelando-se no final de 1832.

Após a conclusão do curso, seu nome foi indicado para ser professor de Direito Natural, por proposta unânime da congregação dos professores. Para aproveitar o período de férias escolares viajou então para rever a família e amigos no Ceará, ocasião em que



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Arara
CNPJ: 08.778.755/0001-23
End. eletrônico: prefeituradearara@bol.com.br

conheceu Carolina Clarence, por quem se apaixonou, marcando casamento para o próximo período de férias.

Estava no exercício do magistério como professor substituto de Direito Natural na faculdade de Olinda, quando foi eleito Deputado Geral, para representar o Ceará na Assembléia Legislativa Nacional, no Rio de Janeiro.

Depois do encerramento do ano letivo, viajou para Fortaleza com o objetivo de casar e resolver sua nova moradia no Rio de Janeiro. Ao chegar, no entanto, constatou que sua noiva havia fugido e casado com o primo Antônio Sucupira.

Em dezembro de 1834, após o encerramento do período legislativo no Rio de Janeiro, volta à Fortaleza, sendo nomeado Juiz de Direito e Chefe de Polícia da Comarca de Campo Maior (hoje Quixeramobim), no Ceará.

Em 1835, retorna ao Rio de Janeiro para reassumir o parlamento como deputado, onde permaneceu até 1837, ano em que desistiu da vida política, passando a exercer a advocacia no Recife.

Em 1838, foi convidado a advogar na Vila Real do Brejo de Areia, na Paraíba, fixando residência permanente no Recife somente a partir de 1840, quando instalou um escritório de advocacia, no Pátio do Carmo, tendo advogado na cidade por dez anos. Foi considerado um dos mais conceituados advogados do Recife e conhecido como defensor dos pobres.

A partir de 1850, no entanto, resolveu abandonar a carreira e passou a morar numa pequena casa no sítio Caxangá, no Recife. Dedicou-se a rezar, meditar, estudar teologia e filosofia, além de fazer caridade. Três anos depois, resolveu seguir o sacerdócio, ordenando-se em julho de 1853, aos 47 anos de idade, como Padre Ibiapina .

Celebrou sua primeira missa na Igreja da Madre de Deus, no Recife. Foi nomeado vigário geral e doou tudo que possuía demonstrando o desapego aos bens materiais. Seus livros de Direito foram doados ao curso jurídico de Olinda

Em 1854, por decreto Imperial, foi nomeado lente de Eloquência Sagrada do Seminário de Olinda, tornando-se professor de História Sagrada e Eclesiástica da instituição, em janeiro de 1855. No dia 8 de dezembro desse mesmo ano, alterou seu nome para José Antônio de Maria Ibiapina, em homenagem à Imaculada Conceição de Maria.

Em 1866, foi nomeado Visitador Diocesano da Paraíba com a tarefa de visitar e supervisionar as atividades da Igreja católica naquela província.

Foi então que ele, aos 60 anos de idade, deixou sua carreira de professor para começar seu trabalho missionário, percorrendo mais de 600 km pelas províncias do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. Sempre de batina, a pé ou a cavalo, pregava, aconselhava e levava o conforto por meio da palavra para o povo sofrido do sertão nordestino.

Organizou missões, construiu capelas, igrejas, açudes, cacimbas, poços, cemitérios, hospitais e chegou a fundar mais de vinte Casas de Caridade para moças órfãs carentes,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Arara
CNPJ: 08.778.755/0001-23
End. eletrônico: prefeituradearara@bol.com.br

onde elas recebiam educação religiosa e moral, aprendiam a ler, escrever e trabalhos domésticos, além de terem assistência à saúde.

Uma de suas máximas espirituais era: *Depois do temor a Deus, o meio mais poderoso que tem o pai e a mãe de família para conservar a família em boa moral, na obediência e ordem regular, é o trabalho constante e forte.*

Para alguns pesquisadores ele está incluído na categoria dos iluminados, pessoas que sempre lutaram por um ideal de trabalho e fé. Foi ponte entre a Igreja e o povo pobre do Nordeste brasileiro, construindo uma obra missionária significativa e respeitada, partilhando água, alimento e abrigo com doentes, mendigos e retirantes, levando sempre uma palavra de conforto para aqueles que precisavam.

O Padre Ibiapina faleceu no dia 19 de janeiro de 1883, na Casa de Caridade Santa Sé, na Paraíba.

Recife, 27 de julho de 2011.

FONTES CONSULTADAS:

COSTA, Gutemberg. *Profetas do Nordeste*. Natal: Clima, 1994.

LOPES, Diana Rodrigues. *Padre-mestre Ibiapina e a Casa de caridade de Triumpho.- PE*. Santa Cruz da Baixa Verde: Gráfica Folha do Interior, 2004.

MARIZ, Celso. *Ibiapina, um apóstolo do Nordeste*. 2. ed. João Pessoa: UFPB, Editora universitária, 1980.

VICELMO, Antônio. O missionário Padre Ibiapina. Disponível em: . Acesso em: 15 jun. 2011.